



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 242/2025**

Indica ao Presidente do Poder Legislativo que seja devolvido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) do orçamento de 2025 da Câmara de Vereadores, para consultas de Neuropediatria.

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Presidente do Poder Legislativo que seja devolvido o valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil) do orçamento de 2025 da Câmara de Vereadores à Secretaria da Saúde do nosso Município para consultas de Neuropediatria.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação devido a grande demanda que temos em nosso Município, e não estão conseguindo atender a todos que precisam, então quero fazer esse pedido pra que seja dada uma maior atenção a esta questão, para que possamos sanar um pouco destas solicitações.

**Jussarete Vargas Dias (PDT)**